



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO GESTORA DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL
CADASTRO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO			
Identificação da Unidade de Ensino			
Tipo de Instituição () Privada () Pública			
CNPJ	Razão Social (Para Instituições Privadas) / Nome da Unidade de Ensino (Para Instituições Públicas)		
Nome Fantasia			
Tipo de Endereço: () Aeroporto () Loteamento () Alameda () Praça () Avenida () Povoado () Conjunto () Praia () Quadra () Passagem () Distrito () Rodovia () Estrada () Rua () Fazenda () Setor () Folha () Terminal () Localização () Travessa () Vila			
Logradouro:			Nº:
Complemento:			
Bairro:	Cidade:	Estado: PA	CEP:
Telefone		Fax:	
Email:			
Classificação da Unidade de Ensino () Técnico () Médio () Superior () Pós-Graduação () Mestrado () Doutorado			
Nº do Alvará		Nº do IPTU	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO GESTORA DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ

Esta unidade é Anexo ou Filial? ()Anexo ()Filial Caso Seja Anexo, de qual Unidade de Ensino? Caso Seja Filial, de qual Unidade de Ensino? A qual órgão / conselho / sindicato a instituição está vinculada?	
Identificação do Gestor	
Nome Completo do Proprietário (Para Instituições Privadas) / Nome Completo do Diretor (Para Instituições Públicas):	
Telefone:	Ramal:
Email:	
Identificação do Responsável pela Secretaria na Unidade de Ensino	
Nome do Responsável pelo setor de Matrículas:	
Telefone:	Ramal:
Email:	

Observações:

Para ser considerado credenciado o estabelecimento de ensino deverá atender aos requisitos especificados, fornecendo os documentos a seguir elencados, observando suas respectivas validades: Original e Xerox.

- I. Ato Constitutivo, Estatuto e/ou Contrato Social em vigor, acompanhado das respectivas alterações;
- II. Cartão de Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- III. Comprovação de credenciamento junto ao Conselho de Educação do Estado do Pará, no caso de estabelecimento de ensino nos níveis médio, técnico e superior;
- IV. Termo de Responsabilidade assinado pelo gestor titular do estabelecimento de ensino, assumindo todas as responsabilidades pelas informações que forem prestadas ao longo do processo de emissão de carteiras estudantis;
- V. Relação dos alunos devidamente matriculados, contendo as seguintes informações: nome do Aluno, nome da mãe, data de nascimento, grau escolar, série escolar, turno escolar e endereço residencial completo contendo o município em que reside, sendo a referida relação disponibilizada por meio eletrônico ou CD-R
- VI. Documento comprobatório sobre a programação de aulas para cada período letivo contendo cronograma de férias, feriados, e dias de aulas ministradas, devendo o referido documento ser atualizado sempre que sofrer alterações ou a requerimento da COMISSÃO GESTORA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO GESTORA DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ

Locais:

- COGMEP – ARTRAN: Terminal Rodoviário de Belém, Praça do Operário, São Brás, sala nº 116 – 1º andar – Belém / PA - telefone: (91) 9 9269-5568

Atendimento:

- Das 08h às 14h – Para o público.
- Das 08h às 16h – Para as instituições de ensino que marcarem horário.

Receber da Comissão Gestora, protocolo que comprove a entrega da documentação para credenciamento e verificar sua efetivação (prazo mínimo 07 dias).

Data: ___/___/_____

Instituição de Ensino